



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.998, DE 08 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.187, de 08 de julho de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 3.164,00 (três mil, cento e sessenta e quatro reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	PODER EXECUTIVO	
2.9.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.9.1.	FUNDO MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-GESTÃO	
08.244.0003.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
339030	Material de Consumo.....	R\$ 3.164,00
Fonte Recurso - 05 - Transferência de Recursos Federais - Vinculados		
Aplicação - 500.0032 MDS - Conv.BPC na Escola		

Art. 2º- Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do disposto no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, através de recursos recebidos do MDS - Ministério do Desenvolvimento Social, Convênio BPC Escola, na Fonte de Recursos 05 (Transferência de Recursos Federais), Código de Aplicação 500.0032 MDS - Conv. BPC na Escola.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 08 de julho de 2016.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

FERNANDO SPINOSA MOSSINI

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 08 de julho de 2016.

PROT. 002627 CAMARA M. ASSIS 29/07/2016 13:33 7142R42